

## **“COMUNICADO N.º 082/2023”**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**, de 05 de abril de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 016/2023 quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES – SMARTPHONES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE MATÃO”**.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**, conforme segue:

**Pergunta 1** – No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 3, pede o seguinte: 1) Certificados e prospecto: Deverá ser apresentado junto a proposta técnica certificado Anatel do equipamento, certificado IP68 e prospecto oficial do fabricante, com link do site do fabricante. Para que possamos atender ao estimado solicitado já que aparelhos com proteção IP68 são modelos mais caros, entendemos que esse requisito não será obrigatório. Nosso entendimento está correto? **Resposta:** Não será obrigatório certificado IP68 para o item 3.

**Pergunta 2** – No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 2, pede o seguinte: 1) Bluetooth versão mínima 5.2; Para que possamos ofertar modelos Samsung que atendem as demais características, entendemos que serão aceitos Bluetooth versão 5.0. Nosso entendimento está correto? **Resposta:** Serão aceitos Bluetooth versão 5.0, para o Item 2.

Matão, 19 de abril de 2023.

**TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**